



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO ao Time Naurú e ao Instituto Naurú, pelo excelente trabalho no esporte paralímpico. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Esta Casa Legislativa expressa, por meio deste Voto de Aplauso, o reconhecimento e a gratidão ao Time Naurú, equipe dedicada à formação de atletas paralímpicos, pelo notável trabalho realizado em prol do esporte e da inclusão social.

O Time Naurú, com o objetivo de se tornar uma referência no esporte paralímpico, tem proporcionado suporte e desenvolvimento a atletas excepcionais, destacando-se não só pela performance esportiva, mas também por contribuir com o crescimento pessoal dos atletas. Ao conectar esses talentos com o mundo corporativo, a imprensa e o público, o Time Naurú tem expandido as fronteiras da inclusão e do reconhecimento dos esportes paralímpicos.

Com imenso orgulho, celebramos o sucesso dos atletas do Time Naurú nas Paralimpíadas de Paris 2024, como Gerusa Geber, ouro nos 100m e 200m T11, Talisson Glock, medalhista nos 400m livre S6, e Verônica Hipólito, que, além de sua brilhante trajetória esportiva, é natural de Santo André. Verônica também lidera o Instituto Naurú, um projeto social que visa levar o esporte para crianças com deficiência na região do ABC, reforçando seu compromisso com a transformação social.

Outros nomes de destaque, como as gêmeas Débora e Beatriz Carneiro, medalhistas na natação, compõem o grupo de atletas que têm elevado o nome do Brasil nas competições internacionais, tornando o Time Naurú uma verdadeira potência no esporte paralímpico.

Reconhecemos e aplaudimos o Time Naurú e o Instituto Naurú por seu exemplo de superação, dedicação e impacto social, elevando o esporte paralímpico a um novo patamar no Brasil e no mundo.

Parabéns e que o trabalho de vocês continue a inspirar gerações!

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de setembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003600390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.